



ANO 2018/2019

REGULAMENTO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

DISPOSIÇÕES GERAIS

- O CANDIDATO REALIZARÁ UMA PROVA DE SELEÇÃO, NOS TERMOS DO N.º3 DO ARTIGO 8.º DA PORTARIA N.º 225/2012, DE 30 DE JULHO, RETIFICADA PELA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 55/2012, DE 28 DE SETEMBRO, A PARTIR DE UM MODELO E REGRAS DE APLICAÇÃO APROVADAS PELA ANQUEP, I.P.
- AS PROVAS DESTINAM-SE A TODOS OS CANDIDATOS À MATRÍCULA NOS SEGUINTE CURSOS E REGIME.
- CURSO BÁSICO DE DANÇA EM REGIME ARTICULADO
- CURSOS BÁSICOS DE MÚSICA* EM REGIME ARTICULADO OU SUPLETIVO
- CURSO BÁSICO DE CANTO GREGORIANO EM REGIME ARTICULADO OU SUPLETIVO
- CURSO SECUNDÁRIO DE DANÇA EM REGIME ARTICULADO
- CURSOS SECUNDÁRIOS DE INSTRUMENTO* EM REGIME ARTICULADO OU SUPLETIVO
- CURSO SECUNDÁRIO DE FORMAÇÃO MUSICAL EM REGIME ARTICULADO OU SUPLETIVO
- CURSO SECUNDÁRIO DE CANTO EM REGIME ARTICULADO OU SUPLETIVO
- CURSO DE CANTO GREGORIANO EM REGIME ARTICULADO OU SUPLETIVO

* ESCOLHA DO INSTRUMENTO É FEITA DENTRO DAS SEGUINTE OPÇÕES: ACORDEÃO, BATERIA, CANTO, CLARINETE, CONTRABAIXO, FAGOTE, FLAUTA DE BISEL, FLAUTA, GUITARRA CLÁSSICA, GUITARRA PORTUGUESA, HARPA, OBOÉ, ÓRGÃO, PERCUSSÃO, PIANO, SAXOFONE, TROMBONE, TROMPA, TROMPETE, TUBA, VIOLETA, VIOLINO, VIOLONCELO.

- ESTA PROVA TEM UM CARÁTER OBRIGATÓRIO E ELIMINATÓRIO, TENDO POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE CANDIDATOS QUE REÚNAM AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER APTIDÕES NAS ÁREAS DA DANÇA OU MÚSICA, ATRAVÉS DE UMA FORMAÇÃO DE EXCELÊNCIA (VER MATRIZES EM ANEXO).
- OS CANDIDATOS SERÃO ADMITIDOS POR ORDEM DECRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, EXPRESSA EM PERCENTAGEM COM ARREDONDAMENTO À DÉCIMA, SENDO QUE APENAS SERÃO ACEITES ALUNOS COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 50%.

- NO CASO DE EMPATE, O CRITÉRIO SERÁ A ORDEM DE INSCRIÇÃO.
- OS RESULTADOS SÃO IRREFUTÁVEIS E DEFINITIVOS, NÃO SENDO PASSIVEIS DE RECURSO, PELO QUE NÃO É POSSÍVEL CONFRONTAR OS RESULTADOS COM OS MEMBROS DO JÚRI.
- TODOS OS CANDIDATOS DEVEM ENVIAR PARA O E-MAIL INFO@PALLCO.PT, DENTRO DO PRAZO PREVISTO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO PARA EFEITOS DE INSCRIÇÃO DAS PROVAS DE ACESSO:
 - FICHA DE INSCRIÇÃO DA PROVA DE ACESSO DE MÚSICA OU DANÇA (DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NA PÁGINA WEB).
 - FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE CIDADÃO.
 - FOTOGRAFIA A CORES TIPO PASSE.
 - CERTIFICADO DE MATRÍCULA/FREQUÊNCIA OU OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE CONFIRME O ANO A FREQUENTAR NO ENSINO REGULAR EM 2017/2018.
 - CERTIFICADO DE MATRÍCULA/FREQUÊNCIA NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DA MÚSICA (PARA AS TRANSFERÊNCIAS).
 - COMPROVATIVO DA TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE 10€ RELATIVOS À TAXA ADMINISTRATIVA, PARA O IBAN: PT50 0033 0000 4550 6334 3970 5 - ARABESQUES AND DETAILS.

CALENDARIZAÇÃO DE PROVAS DE ACESSO E MATRÍCULAS

A ABERTURA DA 2ª E 3ª FASE ESTÁ LIMITADA AO NÚMERO DE VAGAS RESTANTES DA PRIMEIRA FASE: SÓ ABRIRÁ 2ª E 3ª FASE PARA OS CURSOS E TURMAS QUE NÃO TENHAM PREENCHIDO TODAS AS VAGAS NA TOTALIDADE NA FASE ANTERIOR.

| | 1ª FASE | 2ª FASE | 3ª FASE |
|--|---------------|---------------|---------------|
| INSCRIÇÃO NAS PROVAS DE DANÇA | 05/03 A 19/04 | 24/04 A 21/05 | 05/06 A 24/06 |
| INSCRIÇÃO NAS PROVAS DE MÚSICA | 05/03 A 19/04 | 24/04 A 21/05 | 05/06 A 14/07 |
| PROVAS DE ACESSO DE DANÇA | 21/04 E 22/04 | 26/05 E 27/05 | 26/06 A 01/07 |
| PROVAS DE ACESSO DE MÚSICA | 21/04 E 22/04 | 26/05 E 27/05 | 16/07 A 20/07 |
| RESULTADO DAS PROVAS DE ACESSO | 26/04 | 28/06 A 01/07 | 23/07 A 27/07 |
| MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2018/2019 | 27/04 A 12/05 | A ANUNCIAR | A ANUNCIAR |

CURSOS BÁSICO E SECUNDÁRIO DE DANÇA

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS

- OS CANDIDATOS DEVEM FAZER-SE ACOMPANHAR DO CARTÃO DE CIDADÃO NO DIA DA PROVA.
- OS CANDIDATOS AO 1º ANO EM DANÇA DEVEM TER CONCLUÍDO O 4º ANO DE ESCOLARIDADE.
- A PARTIR DO 2º ANO EM DANÇA (INCLUSIVE) É EXPECTÁVEL QUE OS ALUNOS JÁ TENHAM ALGUM CONHECIMENTO DE TÉCNICA DE DANÇA CLÁSSICA.
- A PARTIR DO 3º ANO (INCLUSIVE) SERÁ SOLICITADO ÀS ALUNAS QUE JÁ TENHAM EXPERIENCIA EM PONTAS QUE EXECUTEM ALGUNS EXERCÍCIOS.
- CANDIDATOS AO CURSO SECUNDÁRIO DE DANÇA DEVEM TER O CURSO BÁSICO DE DANÇA COMPLETO OU O 9º ANO DE ESCOLARIDADE.

MATERIAL OBRIGATÓRIO

| | 1º ANO/5º ANO DE ESCOLARIDADE | 2º ANO/6º ANO DE ESCOLARIDADE | A PARTIR DO 3º ANO/7º ANO DE ESCOLARIDADE |
|---|---|---|--|
| RAPARIGAS (CABELO APANHADO EM PUXO) | FATO DE BALLE/FATO DE BANHO SOQUETES | FATO DE BALLE SOQUETES SAPATOS DE BALLE | FATO DE BALLE COLLANTS SALMÃO SAPATOS DE BALLE PONTAS (OPC.3º E 4º ANO) |
| RAPAZES | T-SHIRT JUSTA CALÇÕES JUSTOS SOQUETES | T-SHIRT JUSTA CALÇÕES JUSTOS SOQUETES SAPATOS DE BALLE | T-SHIRT JUSTA CALÇÕES JUSTOS OU LEGINS SOQUETES SAPATOS DE BALLE |

AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO ESTÃO DESCRITOS NA MATRIZ ANEXADA E A NOTA FINAL SERÁ O RESULTADO DO SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO OBTIDA EM CADA SECÇÃO, ASSUMINDO 100 A PONTUAÇÃO MÁXIMA.

CURSOS BÁSICO E SECUNDÁRIO DE MÚSICA

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS

- OS CANDIDATOS DEVEM FAZER-SE ACOMPANHAR DO CARTÃO DE CIDADÃO NO DIA DA PROVA.
- OS CANDIDATOS AO 1º GRAU DE MUSICA DEVEM TER CONCLUÍDO O 4º ANO DE ESCOLARIDADE.
- OS CANDIDATOS AO CURSO BÁSICO A PARTIR DO 6.º ANO/2.º GRAU E DE MÚSICA, SENDO OU NÃO PORTADORES DE HABILITAÇÃO ARTÍSTICA OFICIALMENTE RECONHECIDA, PRESTARÃO PROVAS DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS, CLASSIFICADA NUMA ESCALA DE 0 A 100, DE ACORDO COM A MATRIZ CONSTANTE DO DOCUMENTO ANEXO N.
- OS CANDIDATOS AOS CURSOS SECUNDÁRIOS DE MUSICA DEVEM TER CONCLUÍDO O CURSO BÁSICO DE MUSICA OU O 9º ANO DE ESCOLARIDADE.
- OS CANDIDATOS AOS CURSOS SECUNDÁRIOS DE MÚSICA, SENDO OU NÃO PORTADORES DE HABILITAÇÃO ARTÍSTICA OFICIALMENTE RECONHECIDA, PRESTARÃO PROVAS DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS, CLASSIFICADA NUMA ESCALA DE 0 A 100, DE ACORDO COM AS MATRIZES CONSTANTES DO DOCUMENTO ANEXO.

CANDIDATOS AO 1.º GRAU DE MÚSICA

A PROVA DE ADMISSÃO DOS CANDIDATOS AO 1º GRAU É CONSTITUÍDA POR DUAS PARTES DISTINTAS: APTIDÃO MUSICAL E EXECUÇÃO INSTRUMENTAL.

O RESULTADO FINAL DA PROVA SERÁ A MÉDIA PONDERADA DAS DUAS PROVAS, MEDIANTE OS PARÂMETROS DA MATRIZ ANEXADA.

MATERIAL A LEVAR:

LÁPIS, ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL E BORRACHA.

CASO O ALUNO JÁ TOQUE INSTRUMENTO PODERÁ LEVAR O MESMO (EXCEÇÃO DE PERCUSSÃO E PIANO).

CANDIDATOS DO 2.º AO 8.º GRAU DE MÚSICA

CANDIDATOS AO 2º GRAU EM DIANTE ESTÃO SUJEITOS A UMA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS, QUE TEM POR REFERÊNCIA O PROGRAMA OFICIAL EM VIGOR DO ANO ANTERIOR AO QUE O CANDIDATO SE PROPÕE.

ESTA PROVA É CONSTITUÍDA POR DUAS PARTES DISTINTAS: FORMAÇÃO MUSICAL E EXECUÇÃO INSTRUMENTAL.

MATÉRIA A LEVAR:

- PROVA DE FORMAÇÃO MUSICAL: LÁPIS, BORRACHA E ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL.
- PROVA DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL: PARTITURAS E INSTRUMENTO (COM EXCEÇÃO DE PERCUSSÃO E PIANO).
- QUANDO NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO, O PIANISTA ACOMPANHADOR SERÁ DA RESPONSABILIDADE DE CADA CANDIDATO.

PALLCº

PERFORMING ARTS SCHOOL & CONSERVATORY